



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

Reunião nº 05 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

31 de outubro de 2023

Foi realizada reunião pelo aplicativo do *Google Meet* com os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três às nove horas. Participaram da reunião os membros deste Conselho: Claysse Danielle Morimoto (presidente), Silvane Marcela Mazur, Angélica Pontara Marques, Antonio Carlos da Silva Papa, Fernando Teixeira de Oliveira, Bruna Salustiano, Elisângela Milhan Jordão Dadona. ~~Na condição~~ de convidados Francieli Munhão Martins, Gabriela Rodrigues Reynaldo, Marina Aparecida Andrade Silva, Nádia Salameh Kairalla e Elessandra Pacheco Coelho. **Pauta nº 01 - Apreciação da ata nº 04/2023 CMDI:** A ata foi disponibilizado no grupo de WhatsApp específico deste Conselho, a qual foi aprovada pelos Conselheiros e posteriormente encaminhada para a publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial dos municípios. **Pauta nº 02 – Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo ao Serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa (Deliberação 019/2023 FIPAR):** O governo do Estado do Paraná, por meio do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa está com uma nova deliberação, direcionado para o atendimento de pessoas idosas. Nosso município tem a possibilidade de receber cinquenta mil reais em parcela única, e a proposta é utilizar o recurso no Centro de Convivência dos Idosos - CCI. Com aprovação dos membros, será feita a Resolução nº 03/2023 CMDI para efetivação. **Pauta nº 03 – Solicitação da renovação da inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa no CMDI:** Francieli relata que o Lar dos Velhinhos fez a entrega da documentação solicitada para a renovação da sua inscrição no CMDI. A documentação será encaminhada a Comissão Específica para análise. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada e esta ata foi elaborada ~~por~~ Francieli Munhão Martins e Gabriela Rodrigues Reynaldo, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença do Conselho e será assinada por nós. Andirá, Paraná, 31 de outubro de 2023.